

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Portaria SEMDES Nº107/2025

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, conforme Portaria PMM Nº669/2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SEMDSDHA Nº049/2025;
Art. 2º - Nomear a Composição da Comissão para acompanhamento e fiscalização do Termo Aditivo ao Contrato Nº057/2022, celebrado entre o Município de Macaé e a Empresa a KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, oriundo do processo Nº110052/2022, referente prestação de serviços contínuos de Alimentação e Nutrição com aquisição e armazenamento de insumos, louças e utensílios, mão de obra especializada, gás GLP, elaboração e distribuição de alimentação preparada (refeições), alimentos naturais, semipreparados e preparados, para assistidos/usuários dos Equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária – SEMDES, ainda, o transporte de refeições para aqueles que não comportarem confecção no local, com interveniência de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

APARECIDA BÁRBARA FERREIRA PORTUGAL – Mat. 27213
RHUAN VIEIRA FERREIRA DA SILVA – Mat.408708
SILVANA RIBEIRO DA SILVA – Mat. 408074

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

Macaé, 15 de agosto de 2025.

**Daniel Raony Potiguara Neves do Valle
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Acessibilidade e Economia Solidária**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 120/2025

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal abaixo, para atuar como Gestor da contratação de empresa especializada para aquisição de óculos de grau, composto de armação e lente, para atender aos estudantes da Rede Municipal de Educação de Macaé.

Gestor do Contrato: Nelita Geny de Araújo – matrícula 8330

Art. 2º Designar as servidoras municipais abaixo relacionadas, para atuarem como fiscais da contratação de empresa especializada para aquisição de óculos de grau, composto de armação e lente, para atender aos estudantes da Rede Municipal de Educação de Macaé.

Fiscais:

Beatriz de Freitas Silva Azevedo – matrícula 47726
Daniella Cordeiro Guimarães – matrícula 10133
Vivianni Patricia Coelho Acosta Calil – matrícula 408784

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 069/2025.

**Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 121/2025

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo, para atuar como Gestor da Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo comum e equipamentos para almoxarifado do tipo paleta de plástico, paleteira, carrinho transporte e carro carga, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Macaé através da Secretaria Municipal de Administração.

Gestor do Contrato: Antonio Carlos de Azevedo – matrícula 39770

Art. 2º DESIGNAR as servidoras municipais abaixo relacionadas, para atuarem como Fiscais da Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo comum e equipamentos para almoxarifado do tipo paleta de plástico, paleteira, carrinho transporte e carro carga, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Macaé através da Secretaria Municipal de Administração.

Fiscais:

Christiana Gonçalves Pimentel Portugal – matrícula 5399
Margarete Ignacio dos Santos Klein – Matrícula 44.588
Rita de Cassia Barreto Souza – Matrícula 408.550

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E CLIMA - SEMAS**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PARA CADASTRAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs) E GRUPOS DE ATUAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE MACAÉ

A Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS) de Macaé, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente chamamento para o cadastramento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), associações e grupos informais que atuam com projetos e iniciativas de caráter ambiental no território municipal.

1. DO OBJETIVO DO CADASTRAMENTO

O objetivo principal deste cadastramento é mapear e conhecer a diversidade de entidades e grupos que desenvolvem ações ambientais em Macaé, abrangendo:

- **Organizações da Sociedade Civil formalmente constituídas**, com personalidade jurídica e registros em dia, que possuem estrutura formalizada e operante.
- **Grupos e coletivos informais** que, embora não possuam formalização jurídica, atuam de fato no campo da sustentabilidade, proteção ambiental e desenvolvimento sustentável no município.

Este levantamento visa criar um banco de dados atualizado que permita à SEMAS conhecer o panorama da atuação ambiental no município, identificar as áreas de interesse e os projetos em andamento, e subsidiar o planejamento de futuras ações e parcerias.

2. DO PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Para efetivar o cadastro, os representantes das entidades ou grupos interessados deverão:

- **Período de Cadastro:** O cadastramento terá início no dia **19 de agosto de 2025** e se estenderá até o dia **19 de setembro de 2025**.
- **Local de Comparecimento:** Sede da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS), localizada na Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960 – Praia Campista – Macaé/RJ – CEP: 27923-170.
- **Horário de Atendimento:** De segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min.
- **Documentação:** Deverão preencher e protocolar o formulário de cadastro, que será disponibilizado no local. Alternativamente, o formulário também poderá ser solicitado previamente por e-mail, através do endereço PoliticaspUBLICASCOORDENADORIA@gmail.com.

3. DAS PARCERIAS E SEUS LIMITES

É importante ressaltar a distinção entre os tipos de parceria que poderão ser estabelecidas:

- **Parcerias Formais:** A celebração de parcerias institucionais, convênios ou quaisquer instrumentos jurídicos formais com o poder público municipal, que envolvam repasses de recursos, delegação de atividades ou outras obrigações legais, somente poderá ser efetuada com as Organizações da Sociedade Civil que possuam sua personalidade jurídica regularmente constituída e em dia com suas obrigações legais, fiscais e estatutárias, conforme legislação vigente.
- **Parcerias Informais:** Para fins de colaboração, intercâmbio de informações, apoio técnico não financeiro, participação em eventos, atividades conjuntas de conscientização ou outras ações de

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**





caráter informal, a SEMAS poderá estabelecer contato e desenvolver iniciativas com qualquer entidade ou grupo que tenha seu cadastro aprovado neste banco de dados, independentemente de sua formalização jurídica.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

O presente cadastramento tem caráter meramente informativo e de registro. Sua realização **não implica em qualquer garantia de estabelecimento de parceria, não gera direitos, obrigações ou vinculação jurídica de qualquer natureza** entre a Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima e a entidade ou grupo cadastrado. A inclusão no banco de dados não substitui ou dispensa os requisitos legais para a participação em processos seletivos formais ou celebração de instrumentos jurídicos futuros.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais esclarecimentos e informações complementares, solicitamos estabelecer contato com esta SEMAS por meio do seguinte telefone: (22) 2772-3571 ou pelo e-mail: sema@macae.rj.gov.br.

Macaé/RJ, 09 de agosto de 2025.

Phelipe Smith Salgado
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

CADASTRAMENTO ONGS

I. INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL:		DATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO:	
NOME FANTASIA:		CNPJ/CPF:	
RUA:	N.º:	CEP:	
BARRIO:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	TELEFONE:	
CELULAR:	WEBSITE (SE HOUVER):	E-MAIL:	

II DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
nome completo do representante legal:	cargo do representante:
cpf do representante legal:	profissão:
telefone(s) de contato:	
() _____ (Alternativo)	() _____ (Principal)
whatsapp do representante legal:	
e-mail do representante legal:	website (se houver):

III. DADOS INSTITUCIONAIS E LEGAIS	
Natureza da Organização	
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica regularmente constituída (ONG, Associação, Instituto, Fundação, etc., com CNPJ e estatuto registrados) <input type="checkbox"/> Movimento Social / Organização de Fato (grupo que atua informalmente, sem personalidade jurídica própria) <input type="checkbox"/> Outro (especificar): _____	
A organização possui fins lucrativos?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

Título de Utilidade Pública Federal (se houver): Nº do Decreto/Lei: _____ Data: ____/____/____
Título de Utilidade Pública Estadual (se houver): Nº do Decreto/Lei: _____ Data: ____/____/____
Título de Utilidade Pública Municipal (se houver): Nº do Decreto/Lei: _____ Data: ____/____/____
Registro em Conselhos ou Órgãos Específicos :

IV. ÁREA DE ATUAÇÃO E EXPERIÊNCIA AMBIENTAL
Principais Áreas de Atuação Ambiental (marcar uma ou mais opções e/ou especificar):
<input type="checkbox"/> Educação Ambiental <input type="checkbox"/> Recuperação e Restauração de Áreas Degradadas <input type="checkbox"/> Gestão de Resíduos Sólidos e Reciclagem <input type="checkbox"/> Conservação da Biodiversidade e Ecossistemas <input type="checkbox"/> Manejo e Uso Sustentável de Recursos Hídricos <input type="checkbox"/> Arborização Urbana e Paisagismo Ecológico <input type="checkbox"/> Saneamento e Tratamento de Efluentes <input type="checkbox"/> Energias Renováveis e Eficiência Energética <input type="checkbox"/> Fiscalização e Monitoramento Ambiental <input type="checkbox"/> Pesquisa e Desenvolvimento em Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Outra(s) (especificar): _____
Breve Histórico e Principais Projetos/Atividades Desenvolvidas na Área Ambiental (Máximo 500 palavras):

(Para muito detalhados, anexar como documento complementar.)

Capacidade Operacional (Descrever recursos humanos, equipamentos, estrutura física relevantes para a execução de projetos ambientais):

Experiência em Parcerias com o Poder Público ou Iniciativa Privada (Mencionar exemplos e tipos de parcerias):

(Para muito detalhados, anexar como documento complementar.)

V. TERMO DE COMPROMISSO E CONSENTIMENTO

Declaro(amos), para os devidos fins e efeitos de direito, que todas as informações prestadas neste formulário e nos documentos anexos são verdadeiras e completas.

A organização proponente está ciente de que este cadastramento tem como objetivo principal tornar a entidade conhecida e disponível para a celebração de parcerias com contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas) que necessitem executar medidas compensatórias, condicionantes de licenciamento ou outras ações ambientais exigidas pela SEMAS.

Compreendemos e concordamos que:

- O cadastramento não implica em qualquer vínculo empregatício, financeiro ou contratual direto com a Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS), nem em garantia de indicação, contratação ou recebimento de recursos por parte da SEMAS.
- A organização autoriza a divulgação de seu nome, contatos (telefone e e-mail) e áreas de atuação nas páginas e canais oficiais da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS).
- A organização concede permissão para que a SEMAS disponibilize seus contatos diretamente a contribuintes que buscarem entidades para a execução de serviços e projetos na área de atuação da ONG.
- A escolha e contratação da ONG para a execução de projetos caberá exclusivamente ao contribuinte, sem qualquer tipo de indicação, endosso ou preferência da SEMAS por esta ou aquela entidade.
- A organização cadastrada se compromete a manter seus dados cadastrais atualizados junto à SEMAS.
- A organização está em dia com suas obrigações e cumprirá integralmente a legislação vigente em todas as suas atividades e eventuais parcerias.

Macaé/RJ, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal

Nome Completo: _____ Cargo: _____

- DOCUMENTOS ANEXOS (CHECKLIST) Marque os documentos que estão sendo protocolados juntamente com este formulário:
- Cópia do Estatuto Social (versão atualizada e registrada)
 - Cópia da Ata de Eleição da Diretoria (atualizada)
 - Cópia do Cartão CNPJ
 - Cópia do RG e CPF do Representante Legal
 - Comprovante de Endereço da Organização (conta de consumo recente)
 - Declaração de não possuir fins lucrativos (se não estiver explícito no Estatuto)
 - Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Municipal) - Recomendado, não obrigatório a priori, mas a SEMAS pode solicitar posteriormente para parcerias mais formais.
 - Breve portfólio ou relatório de atividades dos últimos 2 (dois) anos (opcional, mas recomendado)
 - Outros documentos relevantes (especificar): _____

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E CLIMA - SEMAS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS PARA PROJETOS
DE PESQUISA EM REVITALIZAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
DE CORREDORES ECOLÓGICOS E ARBÓREOS
NO CENTRO DA CIDADE DE MACAÉ**

A Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS) de Macaé, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente chamamento às instituições acadêmicas e de pesquisa sediadas no município de Macaé. O objetivo é estabelecer futuras parcerias técnico-científicas para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e monitoramento relacionados à revitalização da arborização e à implantação de corredores ecológicos e arbóreos no centro da cidade.

1. DO OBJETO E OBJETIVO DA PARCERIA Atendendo à indicação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que demandou a revitalização da arborização e a implantação de corredores ecológicos e arbóreos, a Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS) está iniciando estudos para essa finalidade no centro da cidade. Para tanto, busca a colaboração de instituições acadêmicas para desenvolver estudos e pesquisas que subsidiem o monitoramento e a avaliação dos impactos em diversas dimensões.

Os projetos de pesquisa almejam abordar, de forma abrangente, aspectos como:

- Monitoramento da qualidade do ar e indicadores climáticos: Avaliação das mudanças e benefícios microclimáticos proporcionados pela arborização.
- Análise de impactos sociais: Investigação dos efeitos sobre o bem-estar e a qualidade de vida da população, em aspectos físico-biológicos, socioambientais, socioeconômicos e sociopsicológicos.
- Biodiversidade e ecologia urbana: Estudo da fauna e flora associadas, bem como a conectividade ecológica proporcionada pelos corredores.
- Identificação de áreas para replantio e convivência harmônica: Mapeamento de locais adequados para a implantação de novas árvores, visando uma interação harmônica com a infraestrutura urbana e a comunidade.
- Outras áreas de pesquisa: Propostas adicionais que se alinhem aos objetivos da SEMAS e contribuam para o conhecimento e aprimoramento da gestão ambiental urbana.

Este cadastramento visa identificar as instituições e os cursos interessados e aptos a contribuir com sua expertise para a realização desses estudos, com vistas à formalização de futuras parcerias técnicas para a pesquisa.

2. DO PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO As instituições acadêmicas interessadas deverão manifestar seu interesse e realizar o cadastramento conforme as seguintes diretrizes: